# Reunião SIPE/DGAE (11-04-2012)

## 1. Calendário dos concursos:

| | |
|---|---|
| **Contratação Inicial** | **16 de abril- início de candidatura**<br>Aviso de abertura deverá ser publicado na 6ª feira 13 de abril<br>**Julho- manifestação de preferências** |
| **Condições específicas** | **Maio** |
| **Mobilidade interna** (DACL – DAR) | **Junho**<br>(se a nova legislação entretanto tiver sido publicada) |
| **Reserva de recrutamento** | **Setembro** |
| **Oferta de escola** | **Setembro** |

## 2. Contratação

a) As regras do concurso para **contratados** ainda serão as anteriores (constantes do DL 20/2006 com a redacção do DL 51/2009);

b) A **avaliação**, excecionalmente, este ano, **não fará parte da graduação dos concursos** na contratação inicial.

c) Podem-se repetir escolas e tipos de horários (concorrer para anuais e repetir para anuais e temporários);

d) Serão publicadas listas das colocações em Reserva de Recrutamento;

e) Serão obrigatoriamente publicitados os itens a considerar dentro de cada critério de seleção dos candidatos à oferta de escola (entrevista ou avaliação curricular). É obrigatória a publicitação de listas graduadas dos candidatos.

## 3. Destacamento por doença (DCE)

f) Procedimento é feito ao abrigo do art.º 68º do ECD e do despacho a publicar. Será realizado da seguinte forma: O docente escolhe uma única escola onde será colocado independentemente de haver ou não componente lectiva. Será reforçada a verificação de toda a documentação apresentada.

## 4. Destacamento por ausência da componente lectiva – mobilidade interna

g) Será pedida uma previsão às escolas do número de possíveis candidatos a DACL (por excesso). Em agosto esta previsão pode ser alterada sendo apenas permitida a retirada de candidatos e não o seu acréscimo. Assim estes professores podem optar em ser só candidatos a DACL (1ª prioridade) ou DACL e mobilidade interna (atual DAR).

## 5. Destacamento ao abrigo da residência (DAR) – mobilidade interna

Será permitida este ano, mesmo para os docentes já colocados em DAR em 2009/2010.